



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO  
PERNAMBUCANO - CAMPUS SALGUEIRO**

**EDITAL Nº 04/2024**

**SELEÇÃO DE MONITOR(A) PARA O LABMAKER DO IFSertãoPE, Campus Salgueiro**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, Campus Salgueiro, através da Direção Geral, torna público o edital para o **Processo de Seleção referente à concessão de 01 vaga para monitor(a) do Laboratório Maker (LabMaker) do IFSertãoPE Campus Salgueiro e 04 vagas para cadastro de reserva.**

**1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA:**

O Programa de Monitor(a) é destinado aos estudantes regularmente matriculados no curso superior em Sistemas para Internet e/ou do curso Médio Integral em Informática do IFSertãoPE, Campus Salgueiro, definidos no anexo II, sob a orientação do docente orientador.

Tem como principais objetivos:

- a. Promover assessoria técnica aos estudantes e usuários em visitação ao LabMaker, conforme as especificações do quadro de vagas previsto no anexo II.
- b. Estimular a cultura maker (faça você mesmo), despertando as possibilidades de aprendizagem e resolução de problemas a partir do compartilhamento de ideias e propostas;
- c. Propiciar ao estudante a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de competências, habilidades e atitudes profissionais requeridas pelo mundo do trabalho;
- d. Criar condições de aprofundamento teórico-prático e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade intervencionista;
- e. Promover oportunidades de experiências técnico-científicas que permitam uma aprendizagem mais significativa.

**2. DO QUANTITATIVO DAS VAGAS; DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; E DO VALOR:**

O IFSertãoPE, Campus Salgueiro, disponibiliza **01 vaga para Monitor(a) bolsista, com vigência de 11/03/2024 a 11/12/2024 (9 meses), com bolsa de R\$ 500,00 (quinhentos reais mensais), Não haverá ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos. Serão 05 classificados sendo 01 aprovado e 04 classificados para cadastro de reserva. Observação: Estarão selecionados para a Fase 02 (entrevistas) os 10 (dez) primeiros colocados na Fase 01.**

**3. DA CARGA HORÁRIA:**

O(a) monitor(a) bolsistas selecionado(a) deverá dispor de 20 (vinte) horas semanais, para atividades presenciais no Campus Salgueiro (no Laboratório Maker). A Jornada de monitor(a) será de segunda às sextas-feiras, 4 (quatro horas) diárias, no contraturno às aulas.

**4. FUNÇÕES E DEVERES DO MONITOR(A) E ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR(A):**

**4.1 São funções do(a) monitor(a):**

- a. Participar integralmente das atividades propostas pelo professor(a) orientador(a);
- b. Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para as atividades agendadas no LabMaker;
- c. Participar de reuniões de planejamento, elaboração e discussão das atividades com o(a) professor(a) orientador(a);

- d. Colaborar na identificação das demandas dos projetos e ações em andamento;
- e. Atuar pessoalmente nas atividades propostas, ficando proibido o repasse das suas atividades para outra pessoa, seja em virtude de doença ou ausência na instituição;
- f. Informar sua ausência ao professor(a) orientador(a), com antecedência;
- g. Protocolar, junto ao orientador, a justificativa de ausência das atividades, para que seja avaliado e definida a compensação de horas
- h. Outras peculiaridades definidas pelo professor orientador.

#### **4.2 São deveres do monitor(a):**

- a. Comparecer às reuniões, virtuais e/ou presenciais, a critério do professor(a) Orientador(a) e do planejamento estabelecido;
- b. Assinar diariamente a folha de presença, cumprindo os horários estabelecidos. Ressalta-se que o monitor(a) que não comparecer no horário estabelecido deverá acordar a reposição com o seu coordenador(a);
- c. Elaborar o relatório final de monitor(a)ia, explicitando as atividades desenvolvidas;
- d. Zelar pelos bens materiais e equipamentos sob sua responsabilidade;
- e. Assinar declaração com suas funções e deveres como monitor(a).

#### **4.3 Atribuições do docente orientador(a):**

- a. Elaborar Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo(a) monitor(a);
- b. Orientar e acompanhar o monitor(a) no desempenho das atividades programadas;
- c. Capacitar o monitor(a) no uso de metodologias de ensino e aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- d. Estimular o aprofundamento dos conhecimentos do monitor(a) quanto aos conhecimentos das disciplinas estudadas;
- e. Avaliar de forma contínua o desempenho do monitor(a) através de critérios previamente estabelecidos e transparentes (que sejam do conhecimento do monitor(a));
- f. Acompanhar o relatório de atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor(a);
- g. Identificar falhas no Programa de Monitoria e propor mudanças e encaminhá-las;
- h. Atestar mensalmente a frequência do aluno/monitor(a) dentro do prazo, através de mecanismo definido pela Coordenação de Pessoas ou órgão equivalente;
- i. Participar da seleção de monitores.
- j. Preencher e assinar o comprovante de monitoria, que contém a carga horária das atividades desenvolvidas pelo monitor(a) durante o mês, tecendo as observações pertinentes. Este comprovante será entregue pelo docente orientador à Coordenação de Pessoas do Campus Salgueiro; mediante aprovação do relatório. O Certificado de Monitoria do aluno monitor(a) será expedido via SUAP, após o período.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**5.1.** Disponibilidade de vagas de acordo com o “Anexo II” para cada ÁREA;

**5.2.** Caso ocorra desistência de algum monitor(a) bolsista ou incompatibilidade de horário, ou mesmo desempenho insuficiente na atuação, será convocado o próximo candidato classificado com as mesmas exigências.

### **6. DAS INSCRIÇÕES:**

**6.1.** As inscrições são gratuitas e serão realizadas em formulário eletrônico específico no período de 09/02 a 18/02 de 2024, até às 23:59h, por meio do link de acesso: <https://forms.gle/5BUhxTKfwJEmyB8N7> (se clicar e o formulário NÃO aparecer, selecione o endereço eletrônico, copie-o e cole-o na janela de pesquisa de seu navegador).

**6.2.** Poderão candidatar-se à Monitor(a) da Área pleiteada, alunos regularmente matriculados no período letivo 2023.1, que atendam ao perfil solicitado no “Anexo II - VAGAS POR ÁREAS” e que mantenham vínculo com o IFSertãoPE, Campus Salgueiro, até o final da vigência do termo de compromisso;

**6.3.** É necessária para a inscrição a seguinte documentação:

- I. Comprovante de matrícula;
- II. Histórico Escolar Completo com CRE;
- III. Comprovante de participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (se houver)

6.3.1 A documentação deve ser digitalizada de forma legível e anexada em arquivo em formato PDF.

6.3.2 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não atenderem ao item 6.3;

6.4 O(a) candidato(a) deverá conferir os dados e confirmar a inscrição no formulário eletrônico.

## **7. DA SELEÇÃO**

**7.1** Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Fase 1: Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) constante no histórico escolar e análise de participação em projetos de pesquisa e extensão, conforme barema no anexo III;
- II. Fase 1: O(a) candidato(a) poderá obter até 200,00 pontos na análise do CRE e participação de projetos de pesquisa e extensão;
- III. Fase 2: Entrevista presencial realizada pela Comissão Organizadora, conforme barema no anexo III;
- IV. O candidato poderá obter até 100,00 pontos na entrevista;
- V. A nota final será o resultado da soma da pontuação obtida na fase I com a nota da entrevista da Fase 2.

**7.2** Para casos que necessitem de desempate, serão considerados os seguintes critérios:

- I. Maior idade;
- II. Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);
- III. Sorteio, em caso de persistência de empate na idade e no Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).

**7.3** Os candidatos para a vaga de monitor(a) do LabMaker Campus Salgueiro, devem estar matriculados regularmente no curso superior em Sistemas para Internet e/ou do curso Médio Integral em Informática do IF Sertão PE, Campus Salgueiro.

**7.4** Caso o candidato não atenda ao especificado no item 7.3, estará desclassificado do certame.

**7.5** Os recursos devem ser interpostos, conforme Cronograma (anexo I), mediante envio de mensagem eletrônica com a devida justificativa por meio do endereço de e-mail: [pedro.lemos@ifsertao-pe.edu.br](mailto:pedro.lemos@ifsertao-pe.edu.br), com o assunto "Recurso do Edital de monitoria para o LabMaker" (Ver anexo IV);

**7.6** Não será permitido juntar documentos após o período de inscrições.

## **8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**8.1** O monitor(a) bolsista terá sua vaga cancelada e atividades suspensas nos seguintes casos:

- I. conclusão do curso;
- II. desempenho insuficiente (quando o estudante não atingir o score mínimo nas disciplinas do semestre e, desídia e assiduidade);
- III. trancamento de matrícula;
- IV. desistência do curso;
- V. abandono do curso; ou
- VI. prática de atos não condizentes com o ambiente acadêmico, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

**8.2** As atividades desenvolvidas pelos bolsistas serão acompanhadas pelo professor orientador;

**8.3** Informações complementares poderão ser obtidas na Coordenação do LabMaker

**8.4** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Direção Geral do Campus Salgueiro.

Salgueiro, 07 de fevereiro de 2024

## ANEXO 1 - CRONOGRAMA

ETAPA	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	Site <a href="http://ifsertao-pe.edu.br">IFSertãoPE - Editais 2023 (ifsertao-pe.edu.br)</a>	09/02/2024
Inscrições	<a href="https://forms.gle/5BUhxTKfwJEmyB8N7">https://forms.gle/5BUhxTKfwJEmyB8N7</a>	09/02 a 18/02/2024
Homologação das inscrições	Site <a href="http://ifsertao-pe.edu.br">IFSertãoPE - Editais 2023 (ifsertao-pe.edu.br)</a>	A partir de 20/02/2024
Interposição de recurso após homologação das inscrições	E-mail: <a href="mailto:pedro.lemos@ifsertao-pe.edu.br">pedro.lemos@ifsertao-pe.edu.br</a>	22/02/2024
Homologação das inscrições em definitivo	Site <a href="http://ifsertao-pe.edu.br">IFSertãoPE - Editais 2023 (ifsertao-pe.edu.br)</a>	A partir de 23/02/2024
Convocação para entrevista  *Observação: Estarão selecionados para a Fase 02 (entrevistas) os 10 (dez) primeiros colocados na Fase 01.	Site <a href="http://ifsertao-pe.edu.br">IFSertãoPE - Editais 2023 (ifsertao-pe.edu.br)</a>	A partir de 23/02/2024
Realização da entrevista	Campus Sagueiro / LabMaker	De 27/02/2024 a 29/02/2024
Resultado parcial	Site <a href="http://ifsertao-pe.edu.br">IFSertãoPE - Editais 2023 (ifsertao-pe.edu.br)</a>	A partir de 01/03/2024
Interposição de recurso do resultado parcial	E-mail: <a href="mailto:pedro.lemos@ifsertao-pe.edu.br">pedro.lemos@ifsertao-pe.edu.br</a>	02/03/2024
Análises dos recursos e resultado final	Site <a href="http://ifsertao-pe.edu.br">IFSertãoPE - Editais 2023 (ifsertao-pe.edu.br)</a>	A partir de 04/03/2024
Entrega do Termo de Compromisso assinado	Campus Salgueiro	07/03/2024
Previsão de início das atividades	Campus Salgueiro	11/03/2024

## ANEXO 2 - QUADRO DE VAGAS E LOCAL DE ATUAÇÃO

Os monitor(a)es selecionados ficarão sob a orientação do professor orientador, vinculados à Equipe Gestora do LabMaker Campus Salgueiro.

<b>Nº vagas</b>	<b>Docente Orientador</b>	<b>Perfil/requisito</b>	<b>Atribuição geral</b>	<b>Turno</b>
01 bolsa de monitoria	Pedro Lemos de Almeida Junior	Ser aluno regularmente matriculado do curso superior em Sistemas para Internet e/ou do curso Médio Integral em Informática do IFSertãoPE, Campus Salgueiro.	Realização de monitoria dirigida às atividades do LabMaker do Campus Salgueiro	CH de 20h a serem distribuídas no contraturno de aulas do(a) aluno(a) selecionado(a).

**ANEXO III**  
**BAREMA DA SELEÇÃO DE MONITORES- CAMPUS SALGUEIRO**

Nome do (a) Aluno(a) Candidato (a):

<b>Itens</b>	<b>Pontuação de Cada Título</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
Índice de Rendimento Acadêmico (CRE)	0 a 100	100	
Participação em Projetos de Pesquisa	05 pontos por semestre	50	
Participação em Projetos de Extensão	05 pontos por semestre	50	
Entrevista	0 a 100	100	
<b>Total</b>			

**Pontuação Final:**

**Assinatura da Banca Avaliadora:**

---

**Avaliador 01**

**Avaliador 02**

**Avaliador 03**

## **ANEXO IV - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) à vaga de Monitoria do Laboratório de Tecnologia (LabMaker), desta Instituição, venho  
solicitar da Comissão designada para a Seleção complementar Simplificada, Edital xx/2023 a  
interposição de recurso referente ao Resultado preliminar, mediante o exposto abaixo:

Salgueiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

Assinatura do Responsável

**(Caso o(a) candidato(a) seja adolescente)**